

CONSTRUÇÃO CIVIL QUER APERFEIÇOAR PROJETO QUE MODIFICA REGRAS PARA TERCEIRIZAÇÃO

Os empresários da construção civil acompanham com atenção a tramitação do Projeto de Lei da Câmara (PLC 30/2015), que regulamenta a terceirização, e defende o seu aperfeiçoamento. A proposta está sob exame do Senado Federal. Dirigentes e empresários do setor apontam como de grande importância a manutenção de dispositivo que permite a subcontratação, ou subempreita no jargão da construção civil, como ferramenta de gestão. “A subcontratação é essencial no nosso setor e seria um retrocesso não tê-la aprovada no Senado. O setor é totalmente a favor que exista a subcontratação independente de qual seja o assunto”, diz o presidente da Comissão de Política e Relações do Trabalho (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), Roberto Sérgio Ferreira. Para a CBIC, a aprovação do projeto, se aperfeiçoado, poderá estimular a formalização da mão de obra em vários setores da economia e, consequentemente, aumentar a arrecadação.

Na construção civil, que tem características específicas que a diferem dos demais setores da indústria nacional, a subcontratação das empresas prestadoras de serviços é um processo irreversível para a organização produtiva de sua atividade, que requer trabalhadores especializados e tem subcontratados nas mais variadas etapas da obra, como eletricista, azulejista e pintor. O setor não pratica terceirização de suas atividades, mas avalia que com a subcontratação ganha o setor produtivo, porque contrata empresa especializada para atuar em uma determinada etapa da construção, melhorando em qualidade, produtividade, aumento da competitividade e diminuição dos custos. O trabalhador também ganha ao ser admitido por uma empresa especializada que prestará serviços para outras construtoras, garantindo assim o seu emprego